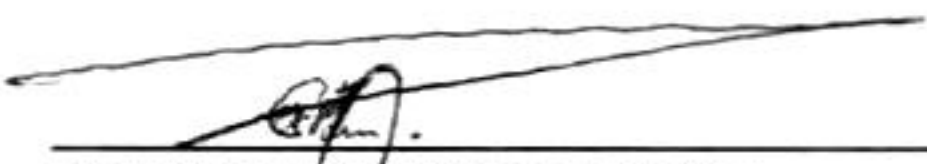


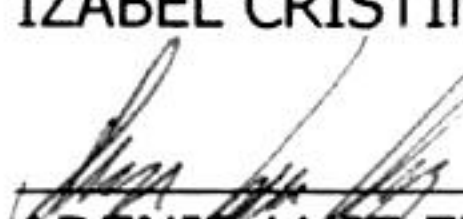
Ata da sétima sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos quatro dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte e seis, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a sétima sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Decreto Legislativo 001/2026 - Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis referente ao Exercício de 2024 na forma que especifica. Na sequência foi solicitado das comissões pertinentes os pareceres do Projeto de Decreto Legislativo 001/2026. As comissões responsáveis apresentaram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Passando para à Ordem do Dia, o Projeto de Decreto Legislativo 001/2026 foi colocado em discussão. A vereadora Laura manifestou apoio à aprovação das contas municipais de 2024. Destacou que o parecer técnico e estratégico do Tribunal de Contas assegura a correta aplicação dos recursos, especialmente nas áreas da saúde e da educação, não havendo ressalvas ao exercício. O vereador Mateus elogiou a gestão, destacando que o Tribunal de Contas aprovou as contas e parabenizou a administração municipal. Pontuou que a única observação feita pelo Tribunal referiu-se ao elevado volume de suplementações realizadas em 2024, justificadas pelo superávit financeiro do município e pela destinação dos recursos, principalmente para investimentos em saúde e educação. Ressaltou ainda que o parecer do Tribunal serviu de base para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Robson parabenizou a administração pelo cumprimento dos limites constitucionais e legais relativos ao equilíbrio entre receitas e despesas, ressaltando que isso garante a saúde financeira da gestão municipal. Em seguida o Projeto de Decreto Legislativo 001/2026 foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, Adenir, Hyago, Laura, Robson, Jovino, José Batista, Mateus e Vildérico. No Grande expediente, nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.



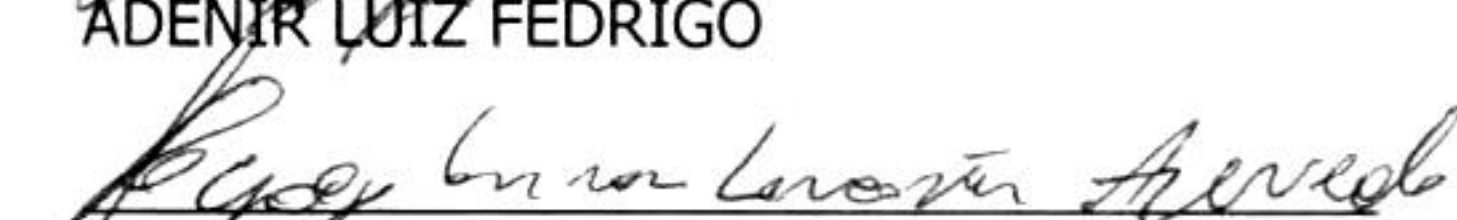
 ROBSON CAMILO BESSA



 IZABEL CRISTINA CARDOSO



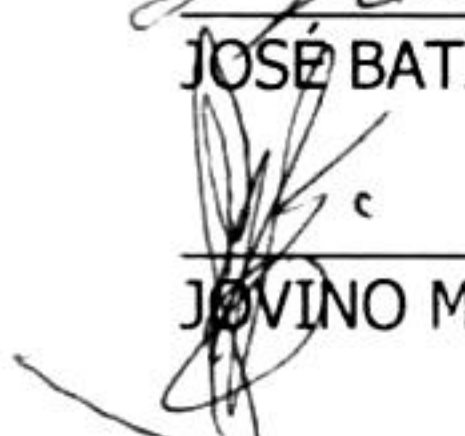
 ADENIR LUIZ FEDRIGO



 HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO



 JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA



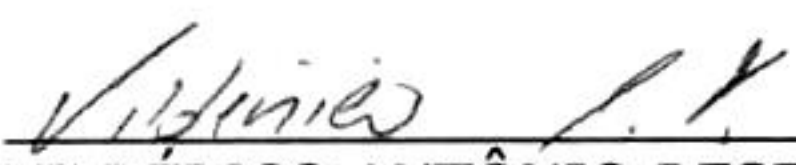
 JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MATEUS FERREIRA SANTOS



VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE